



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.460, de 13 de junho de 2012.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.096, de 29 de dezembro de 2011".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 8.680.000,00** (oito milhões, seiscentos e oitenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal		
01	Gabinete do Prefeito	
0101	Gabinete do Prefeito	
01010412270011091	Construção/ampliação e reforma da sede	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	795.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0502	Ensino Fundamental	
05021236120012041	Fornecimento do ensino fundamental	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	400.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0503	Educação Infantil	
05031236520022055	Apoio as entidades privadas e filantrópicas	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50	Transf. Instituição Privada sem fins lucrativ.	400.000,00
0701	Secretaria da Cultura e Turismo	
07011339230022088	Elaboração e divulgação eventos culturais	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00
0701	Secretaria da Cultura e Turismo	
07011339230022089	Funcionamento de espaços culturais	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
0802	Fundo Municipal e Assistência Social	
08020824440092339	Apoio a entidade de atend.pessoas portad.	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.460/2012 - fls.2

3.3.90	Aplicações Diretas	210.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
0802	Fundo Municipal e Assistência Social	
08020824440092339	Apoio a entidade de atend.pessoas portad.	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
0802	Fundo Municipal e Assistência Social	
08020824340012117	Atendimento ao adolescente	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	280.000,00
08	Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
0802	Fundo Municipal e Assistência Social	
08020824340012117	Atendimento ao adolescente	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011512250102190	Manutenção dos serviços administrativos	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	4.000.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011512250102190	Manutenção dos serviços administrativos	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.500.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011512250102190	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	115.000,00
12	Secretaria Municipal de Governo	
1201	Secretaria municipal de Governo	
12010412270012289	Manutenção dos serviços administrativos	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	30.000,00
12	Secretaria Municipal de Governo	
1201	Secretaria municipal de Governo	
12011545150021035	Instalação de iluminação publica	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	80.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.460/2012 - fls.3

18	Secretaria Mun.de Comunicação Social	
1801	Secretaria Mun.de Comunicação Social	
18010412270012337	Manutenção dos serviços de informação	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	470.000,00
20	Secretaria Mun.de Segurança e Mob.Urbana	
2001	Secretaria Mun.de Segurança e Mob.Urbana	
20011545280012265	Fiscalização do sistema viário do município	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	150.000,00
Total		8.680.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Fiscal:

Fiscal

04	Secretaria Municipal de Fazenda	
0401	Secretaria Municipal de Fazenda	
04010412270012301	Manutenção dos serviços administrativos	
9.9.00	Reserva de Contingência	
9.9.99	Reserva de Contingência	250.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0502	Ensino Fundamental	
05021236120011006	Construção de Emeifs	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	200.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0502	Ensino Fundamental	
05021236120011006	Construção de Emeifs	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	4.000.000,00
06	Secretaria Municipal de Juv. Esporte e Lazer	
0602	Fundo Municipal de Juv. Esporte e Lazer	
06022781230071080	Construção/ampliação/reforma da infraest.	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	500.000,00
0701	Secretaria da Cultura e Turismo	
07011339230022090	Promoção de eventos culturais	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	200.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.460/2012 - fls.4

0701	Secretaria da Cultura e Turismo	
07011339230022090	Promoção de eventos culturais	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
0701	Secretaria da Cultura e Turismo	
07011339230022090	Promoção de eventos culturais	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011030210032014	Atendimento em especialidades rede amb.	
3.3.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	400.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011512250102190	Manutenção dos serviços administrativos	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.630.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011512250102190	Manutenção dos serviços administrativos	
4.4.00	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	300.000,00
TOTAL		8.680.000,00

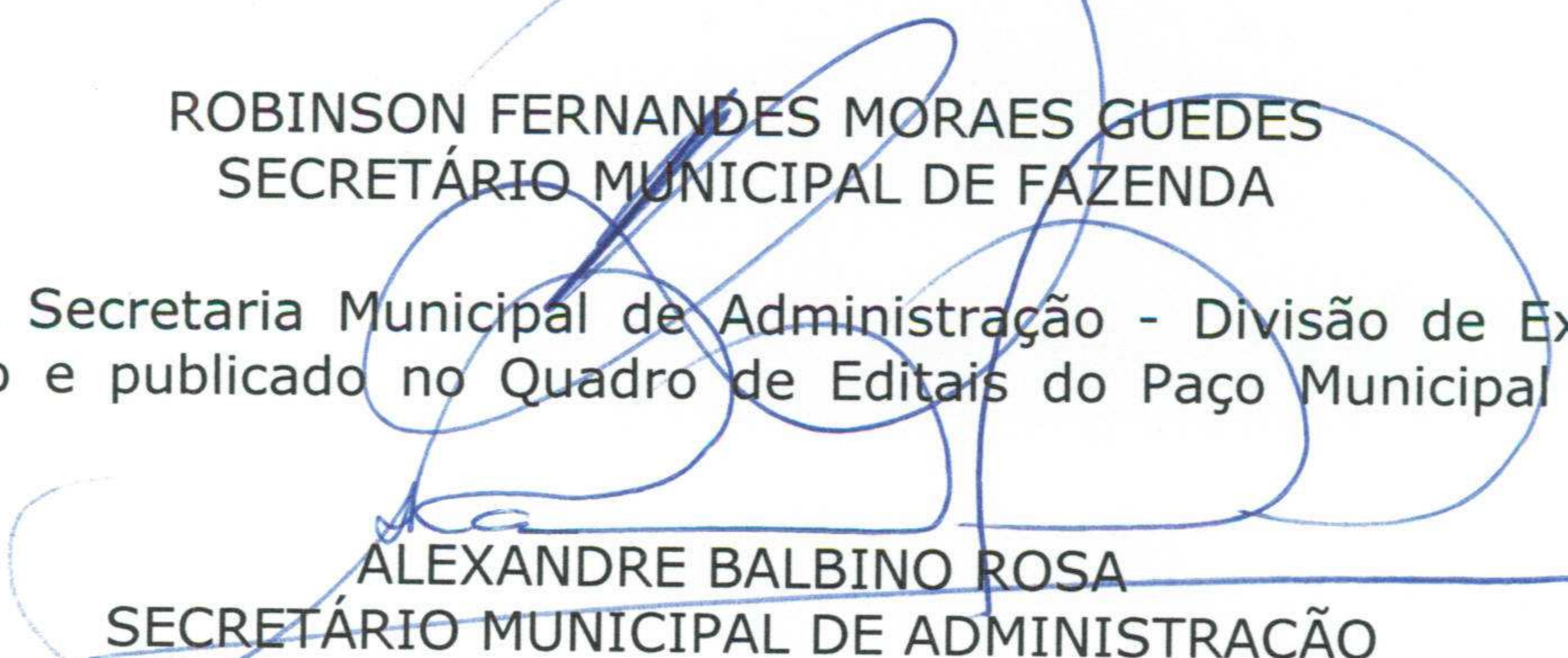
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 13 de junho de 2012.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

ROBINSON FERNANDES MORAES GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO